

DECRETO N.º 40.960, DE 13/12/2021.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município, pelo período de três dias, contado a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pela morte de BENEDITO CAVALLIERI SOBRINHO.

Art. 2º Haverá nesse período expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal